

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS  
CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR PRA PROVA OBJETIVA**

**INSCRIÇÃO:** 0.391-67.016

**MOTIVO:** Candidato (a) solicita revisão do resultado e requer a realização da prova de títulos para candidatos.

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se à nova conferência do resultado e conforme o subitem 12.1 do Edital, em caso de empate nas vagas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos e Locais da prova escrita objetiva;
- c) obtiver a maior nota no módulo de Língua Portuguesa da prova escrita objetiva;
- d) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Pedagógicos da prova escrita objetiva, quando houver;
- d) obtiver a maior nota no módulo de Noções de Informática da prova escrita objetiva, quando houver;
- e) obtiver a maior nota no módulo de Raciocínio Lógico Matemático da prova escrita objetiva, quando houver;
- f) obtiver a maior nota no módulo de Atualidades da prova escrita objetiva, quando houver;
- g) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

Verificou-se que a inscrição 0.391-74.152 obteve maior pontuação em português conforme subitem 12.1 “c”.

**INSCRIÇÃO:** 0.391-71.809

**MOTIVO:** Candidato requer a recontagem de seus pontos e a retificação de sua nota.

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

**INSCRIÇÃO:** 0.391-71.939

**MOTIVO:** Candidato requer a recontagem de seus pontos e a retificação de sua nota.

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

**INSCRIÇÃO:** 0.391-72.917

**MOTIVO:** Candidato (a) requer a recontagem de pontos e o acréscimo de questão anulada.

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no

resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

**INSCRIÇÃO:** 0.392-35.043

**MOTIVO:** Candidato (a) alega erro / falha na questão 34 por parte da banca no cargo 001. Requer anulação da questão e alteração do gabarito definitivo e repontuação para todos os candidatos.

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso indeferido liminarmente.

**JUSTIFICATIVA:** Nos termos do subitem 14.6 do Edital nº 01/2020, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo.